

PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 23/02/2014.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote 10 mil minutos por mês, por linha, em chamadas locais originadas do celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, e na escolha da concessão mensal de até um pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de Torpedos (mensagens de texto e multimídia) ou pacote de DDD+Roaming originadas pelo CSP 31 (DDD 34) ou CSP 14 (DDD 43) do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi; ou Acumule Minutos (os minutos não usados no mês são válidos para os 2 meses seguintes). O pacote de Torpedos e o pacote de DDD+Roaming terão franquias iguais à franquias de minutos do plano de voz contratado e a possibilidade de colocar dependente a partir do Oi 100.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote DDD Ilimitado (minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (DDD 34) ou 14 (DDD 43) do Celular Oi para Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquias contratada); Plano Oi Internet pra Celular com desconto promocional percentual mensal sobre o valor da franquias contratada e pacote de 10 mil Torpedos para qualquer operadora do Brasil. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 50, Oi 100, Oi 250, Oi 500 e Oi 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo:

CPF:-..... Data de nascimento:/..../.....

Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Cidade: CEP: Estado:

Nome da Mãe:

Estado Civil: Naturalidade:

Data da Adesão:/..../..... Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Plano Oi:

Nome da Campanha:

Código do PDV: Nº da OS:

Nome do Vendedor:

Login Vendedor:

| | A partir do Oi 100 | | | | | |
|--|--------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Titular | Dependente 1 | Dependente 2 | Dependente 3 | Dependente 4 | Dependente 5 |
| Nº Oi | | | | | | |
| Oi Chip (ICCID) | | | | | | |
| Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo): | | | | | | |
| Torpedo (SMS/MMS) | () Sim () Não | | | | | |
| DDD e Roaming (com o CSP 31 ou 14) | () Sim () Não | | | | | |
| Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte) | () Sim () Não | | | | | |

| Pacotes adicionais ao plano (pagos): | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Dependente a partir do Oi 100 | | | | | | |
| | Titular | Dependente 1 | Dependente 2 | Dependente 3 | Dependente 4 | Dependente 5 |
| Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i> | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB |
| | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB |
| | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB |
| | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB |
| | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB |
| | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso |
| 10 mil Torpedos <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i> | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | | | |
| DDD e Roaming Ilimitado <i>(com 31 ou 14, compartilhado por todos os dependentes)</i> | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | | | |

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO se houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, **NÃO** haverá cobrança de multa.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13”

PROMOÇÃO VÁLIDA DE 22/11/2013 a 23/02/2014.

Certificamos a sua adesão à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO, que consiste em um pacote 10 mil minutos por mês, por linha, em chamadas locais originadas do celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora, pré franquia contratada, e na escolha da concessão mensal de até um pacote de serviço adicional incluído no plano, entre as seguintes opções: pacote de Torpedos (mensagens de texto e multimídia) ou pacote de DDD+Roaming originadas pelo CSP 31 (DDD 34) ou CSP 14 (DDD 43) do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi; ou Acumule Minutos (os minutos não usados no mês são válidos para os 2 meses seguintes). O pacote de Torpedos e o pacote de DDD+Roaming terão franquias iguais à franquias de minutos do plano de voz contratado e a possibilidade de colocar dependente a partir do Oi 100.

A presente promoção também concede os seguintes pacotes opcionais pagos: pacote DDD Ilimitado (minutos em ligações de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 (DDD 34) ou 14 (DDD 43) do Celular Oi para Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi sem descontar da franquias contratada); Plano Oi Internet pra Celular com desconto promocional percentual mensal sobre o valor da franquias contratada e pacote de 10 mil Torpedos para qualquer operadora do Brasil. Os planos elegíveis a esta Promoção são: plano Oi 50, Oi 100, Oi 250, Oi 500 e Oi 800, mediante as condições estabelecidas neste Termo de Adesão.

A presente oferta é destinada aos clientes do DDD 34 e DDD 43.

DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL TITULAR DO PLANO:

Nome Completo:

CPF:-..... Data de nascimento:/..../.....

Sexo: [] M [] F Telefone Fixo: Telefone Celular:

Endereço:

Número: Complemento: Bairro:

Cidade: CEP: Estado:

Nome da Mãe:

Estado Civil: Naturalidade:

Data da Adesão:/..../..... Data de Vencimento: [] 02 [] 07 [] 11 [] 16 [] 20 [] 26

Plano Oi:

Nome da Campanha:

Código do PDV: Nº da OS:

Nome do Vendedor:

Login Vendedor:

| | Dependente a partir do Oi 100 | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | Titular | Dependente 1 | Dependente 2 | Dependente 3 | Dependente 4 | Dependente 5 |
| Nº Oi | | | | | | |
| Oi Chip (ICCID) | | | | | | |
| Pacote adicional incluído no plano (escolher apenas 1 entre os disponíveis abaixo): | | | | | | |
| Torpedo (SMS/MMS) | | () Sim () Não | | | | |
| DDD e Roaming (com o CSP 31 ou 14) | | () Sim () Não | | | | |
| Acumule Minutos (minutos não usados, acumulam para mês seguinte) | | () Sim () Não | | | | |

| Pacotes adicionais ao plano (pagos): | | | | | | |
|--|---|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Dependente a partir do Oi 100 | | | | | | |
| | Titular | Dependente 1 | Dependente 2 | Dependente 3 | Dependente 4 | Dependente 5 |
| Plano Oi Internet pra Celular <i>(não compartilhado entre os dependentes do plano)</i> | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB | <input type="checkbox"/> 100 MB |
| | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB | <input type="checkbox"/> 200 MB |
| | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB | <input type="checkbox"/> 500 MB |
| | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB | <input type="checkbox"/> 2 GB |
| | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB | <input type="checkbox"/> 5 GB |
| | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso | <input type="checkbox"/> Avulso |
| 10 mil Torpedos <i>(compartilhado por todos os dependentes)</i> | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | | | |
| DDD e Roaming Ilimitado <i>(com 31 ou 14, compartilhado por todos os dependentes)</i> | <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não | | | | | |

Tendo em vista o desconto da OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO se houver, por parte do cliente, solicitação de cancelamento do plano de voz contratado, migração para um plano inferior ou troca de titularidade, **NÃO** haverá cobrança de multa.

Declaro, para os devidos fins, que li, compreendi e estou de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), conheço o Plano de Serviço e o Regulamento da Oferta tendo recebido as cópias desses documentos. Declaro ainda estar ciente das condições de cobertura oferecidas pela operadora.

ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

NÃO ACEITO receber qualquer comunicação de promoção de serviços e mensagens publicitárias, seja via SMS, Voicer ou mesmo contato ativo, da Oi e/ou de seus parceiros.

IMPORTANTE! Mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas e/ou desabilitadas por esta ferramenta.

ASSINATURA DO CLIENTE

O presente contrato possui 8 (oito) páginas contendo Regulamento da Oferta “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO e o Termo de Adesão. Certifique-se de que recebeu a documentação completa.



TNL PCS S.A., com sede na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 04.164.116/0001-79, doravante denominada “Oi”, autorizatória do Serviço Móvel Pessoal para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 34;

OI MÓVEL S/A, nova denominação da 14 Brasil Telecom Celular S/A (Oi), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, prestadora de Serviço Móvel Pessoal, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, QD 3, BL A, Edifício estação telefônica, térreo, parte 2, para os casos em que a adesão ocorrer no DDD 43, oferecem a **PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO** nos termos deste Regulamento:

A PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO nas condições deste Regulamento são válidas para os clientes, pessoas físicas, que aderirem a presente promoção no DDD 34 e DDD 43.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A adesão à OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO implica na aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

1.2 A OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO é uma oferta da Oi, na tecnologia GSM, para os seguintes planos pós pagos alternativos:

| TNL PCS S.A. | |
|---|---|
| Nome Comercial do Plano Participante | Plano Homologado pela Anatel sob o número: |
| Oi Conta 50 | Plano Nº 086 – Plano Oi Conta Compartilhada |
| Oi Conta 100 | |
| Oi Conta 250 | |
| Oi Conta 500 | |
| Oi Conta 800 | |

| OI MÓVEL S/A | |
|---|---|
| Nome Comercial do Plano Participante | Plano Homologado pela Anatel sob o número: |
| Oi Conta 50 | Plano Nº 027 – Plano Oi Conta Compartilhada |
| Oi Conta 100 | |
| Oi Conta 250 | |
| Oi Conta 500 | |
| Oi Conta 800 | |

1.3 O período de adesão da OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO é de 22/11/2013 a 23/02/2014, prorrogável a exclusivo critério da Oi e, neste caso, encerrado mediante a prévia comunicação pública.

2. ADESÃO

2.1 Para aderir a presente promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos planos abaixo:

| Nome do Plano | Franquia de minutos locais mensais para outras operadoras |
|----------------------|--|
| Oi 50 | 50 minutos |
| Oi 100 | 100 minutos |
| Oi 250 | 250 minutos |
| Oi 500 | 500 minutos |
| Oi 800 | 800 minutos |

2.2 Os minutos locais incluídos nos Planos acima mencionados são válidos apenas para ligações de voz locais.

2.2.1 Os minutos incluídos no plano não contemplam:



- a) Chamadas em conferência;
- b) Resgate de mensagens em caixa postal;
- c) Transmissão de dados;
- d) Portais de voz;
- e) Chats;
- f) Chamadas a cobrar;
- g) Ligações de longa distância

2.3 Pacotes de Serviços: Ao aderir à presente Oferta, o usuário ganha o benefício promocional de ligações locais ilimitadas de Celular Oi para Celular Oi e Fixo de qualquer operadora. Além disso, clientes dos planos Oi Conta poderão optar pela contratação promocional de 1 (um) dos benefícios abaixo sem custo adicional:

- a) Pacote de Torpedos (de mensagens texto [SMS] e multimídia [MMS]) de Celular Oi para Celular de Qualquer Operadora Nacional;
- b) Pacote de DDD+Roaming (minutos de longa distância nacional, originadas pelo CSP 31 ou 14) do Celular Oi para outro Celular Oi ou Fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional na rede Oi;
- c) Acumule Minutos, os minutos não utilizados no mês serão cumulativos para serem utilizados no mês seguinte.

2.4 O pacote de Torpedos e o pacote de DDD+Roaming nacional, os quais terão franquia igual à franquia de minutos do plano de voz contratado, conforme demonstrado na tabela abaixo:.

| Plano | Pacote de mensagens de texto (SMS) e multimídia (MMS) – mensal | Pacote LD e Roaming Nacional - mensal |
|--------------|---|--|
| Oi 50 | 50 mensagens | 50 minutos |
| Oi 100 | 100 mensagens | 100 minutos |
| Oi 250 | 250 mensagens | 250 minutos |
| Oi 500 | 500 mensagens | 500 minutos |
| Oi 800 | 800 mensagens | 800 minutos |

2.4.1 Condições Gerais dos pacotes: A adesão a um dos pacotes promocionais deverá ser realizada no momento da adesão ao Plano e poderá ser alterada livremente, 1 (uma) vez a cada ciclo de faturamento, contanto que o cliente não esteja inadimplente.

2.5 Clientes da base Oi que desejam aderir a esta oferta deverão estar ativos, adimplentes e solicitar a mudança para um dos planos elegíveis, conforme o item 2.1.

2.6 Ao aderir à presente oferta, o cliente poderá contratar, com valores promocionais, os seguintes serviços adicionais:

- a) Pacote de DDD Ilimitado (minutos de ligações de longa distância com CSP 31 ou 14), para celular Oi e fixo de qualquer operadora e Roaming Nacional por R\$20/mês;
- b) Pacote de 10 mil Torpedos (mensagens de texto [SMS] e multimídia [MMS]) para qualquer operadora por R\$15/mês;
- c) Plano Oi Internet pra Celular com desconto no valor de assinatura.

2.7 O pacote de minutos de longa distância nacional com CSP 31 ou 14 será prestado através do Plano Alternativo de Serviço n.º 30 – Franquia LDN para Celular.

| Nome Comercial do Plano Participante | Plano Homologado pela Anatel sob o número: |
|--|---|
| Plano Alternativo de Serviço – Franquia LDN para Celular | PA 30 |

2.8 Para a OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO, são permitidas até 3 (três) ativações de Chip Oi atrelado ao mesmo CPF. Esta promoção não é cumulativa com promoções vigentes dos planos pós pago da Oi. São cadastrados obrigatoriamente numa mesma fatura: titular e dependentes.

3. MECÂNICA



3.1 Ao aderir um dos planos da OFERTA “OFERTA NATAL - NOV/13” SEM FIDELIZAÇÃO o cliente será cobrado, mensalmente, os seguintes valores promocionais (com tributos):

| Plano | Valor SEM Desconto |
|--------------|---------------------------|
| Oi 50 | R\$ 59,00 |
| Oi 100 | R\$ 75,00 |
| Oi 250 | R\$ 109,00 |
| Oi 500 | R\$ 169,00 |
| Oi 800 | R\$ 269,00 |

3.2 Os planos de serviço indicados no item 2.1 e, conseqüentemente, os preços mensais com o desconto, serão reajustados na forma prevista no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal, aplicando-se sobre os valores reajustados o mesmo percentual de desconto que foi utilizado na indicação do benefício.

3.3 O desconto concedido aos Clientes Participantes desta Promoção está condicionado a sua adimplência durante o período de concessão dos benefícios relativos ao Plano contratado.

3.4 A primeira conta poderá ser pró-rata, com valor equivalente ao período entre a data de ativação do plano e a data de encerramento da fatura.

4. COMPARTILHAMENTO DO PLANO

4.1 Os minutos inclusos no Plano (conforme descrito no item 2.1), assim como os pacotes adicionais contratados (gratuitos e pagos) poderão ser compartilhados, exceto plano Oi Internet pra Celular, com linhas adicionais do mesmo código de área do titular (mesmo DDD), conforme tabela abaixo. As linhas adicionais deverão estar sob a mesma titularidade (CPF) do titular

| Plano | Linhas Adicionais | Valor mensal |
|--------------|--------------------------|---------------------------------|
| Oi 50 | - | - |
| Oi 100 | Até 1 | R\$19/ mês por linha ativada |
| Oi 250 | Até 2 | |
| Oi 500 | Até 4 | |
| Oi 800 | Até 5 | |

4.2 Promocionalmente, será cobrado o valor de R\$19 (dezenove reais) por mês, com tributos, por linha adicional, debitado na fatura mensal.

5. CONSUMO

5.1 Ordem de consumo: Toda ligação local de Celular Oi para Celular Oi e Fixo de qualquer operadora, não será considerada para fins de utilização dos minutos mensais contratados (“franquia”), sendo consumida do benefício promocional de ligações ilimitadas. No caso de Torpedos (SMS ou MMS) e dos minutos de ligações longa distância com CSP 31 ou 14, de Celular Oi para Celular Oi e Fixo de qualquer operadora será descontado dos respectivos pacotes adicionais até o limite da franquia, caso o cliente os tenha contratado, e após o término da franquia será cobrado o valor do serviço excedente conforme o plano contratado. Para os clientes que contratarem os pacotes adicionais ilimitados não haverá cobrança avulsa.

5.1.1 A velocidade de transferência de dados é de até 1Mbps (em localidades com cobertura 3G) e até 5Mbps (nas áreas de cobertura 4G, podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), considerada como velocidade máxima nominal, e pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão de dados instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% da velocidade nominal anunciada e a taxa mínima de transmissão de dados média de 70% da velocidade nominal anunciada. Os critérios para medição estabelecidos na regulamentação podem ser



consultados em www.anatel.gov.br. Para mais informações sobre áreas de cobertura, consulte o site www.oi.com.br/cobertura.

5.2 A utilização dos serviços, de voz, acima dos limites estabelecidos em cada plano acarretará na cobrança de tarifa “excedente” de R\$0,99 (noventa e nove centavos) por minuto além da franquia.

5.3 Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados em um mês **não** poderão ser acumulados para o mês seguinte, exceto para os clientes que optarem pelo pacote Acumule Minutos, conforme item no item 2.3.2, alínea (c). Os serviços não incluídos no Plano contratado serão considerados “excedentes” e cobrados de acordo com os valores vigentes.

5.1 Clientes que aderirem a presente oferta e desejarem adquirir um plano de Oi Internet pra Celular para o dependente, farão jus a utilização conforme as tabelas abaixo:

| Nome Comercial do Plano | Nome Homologado do Plano | Valor Mensal | Valor Mensal com Desconto | Velocidade máxima navegação na rede 3G | Velocidade máxima navegação na rede 4G | Velocidade máxima pós franquia |
|--------------------------------------|--|--------------|---------------------------|--|--|--------------------------------|
| Oi Internet pra Celular 100MB | Oi Internet pra Celular 3G 100MB Redução de Velocidade | R\$ 19,90 | R\$ 10,00 | Até 1Mbps download ¹ e até 128kbps upload | Plano Não Elegível | Até 64kbps de download/upload |
| Oi Internet pra Celular 200MB | Oi Internet pra Celular 3G 200MB Redução de Velocidade | R\$ 29,90 | R\$ 19,00 | | | |
| Oi Internet pra Celular 500MB | Oi Internet pra Celular 3G 500MB Redução de Velocidade | R\$ 61,35 | R\$ 39,00 | | | |
| Oi Internet pra Celular 2GB | Oi Internet pra Celular 3G 2GB Redução de Velocidade | R\$ 92,85 | R\$ 59,00 | | | |
| Oi Internet pra Celular 5GB | Oi Internet pra Celular | R\$141 | R\$ 89,00 | Até 1Mbps download e até 128kbps upload | Até 5Mbps download ¹ / até 512kbps upload | Até 64kbps de download/upload |

5.4 Clientes que ativarem um dos Planos Oi Internet pra Celular indicados acima, receberão, promocionalmente, os seguintes descontos:

- Receberão um desconto de 36% (trinta e seis por cento) no valor mensal da Assinatura, exceto no plano de 100MB;
- Receberão um desconto de 54% (cinquenta e quatro por cento) no plano de 100MB.

5.5 Para o uso em aparelhos BlackBerry® da fabricante RIM, a Oi tem promoções exclusivas do serviço Oi BlackBerry BIS, não sendo permitida a ativação de Oi Internet pra Celular neste caso. Consulte as promoções vigentes para Oi BlackBerry BIS no site da Oi www.oi.com.br.

5.6 Os planos Oi Internet pra Celular, assim como os pacotes Oi BlackBerry BIS, não são compartilhados entre todos os terminais do plano Oi Móvel contratado. Para uso do serviço, é necessária ativação de um plano Oi Internet pra Celular, ou de um pacote Oi BlackBerry BIS, em cada terminal de voz ativado, de acordo com o perfil e a necessidade de uso do(s) cliente(s).

5.7 O Cliente está ciente de que para a utilização do serviço Oi Internet pra Celular se faz necessário que o mesmo utilize um aparelho compatível com o serviço contratado.



5.8 A Oi disponibiliza tecnologia 4G com frequência de 2,5Ghz com taxa de transmissão de até 5Mbps de download e até 512kbps de Upload (podendo, promocionalmente, a critério da Oi, atingir taxas maiores), para uso exclusivo do plano Oi Internet pra Celular 5GB, nas cidades listadas no site www.oi.com.br/4G

5.9 Os Planos Oi Internet pra Celular possuem limite de tráfego de acordo com a franquia contratada. Caso haja consumo mensal excedente ao tráfego máximo de sua franquia, a taxa de transmissão será reduzida para até 64Kbps.

5.10 Promocionalmente, aos Clientes adimplentes que aderirem aos planos Oi Internet pra Celular na presente oferta, será concedido o benefício de acesso ilimitado ao serviço Wi-Fi através da rede Oi WiFi até o início da Copa do Mundo de 2014 (11/Junho/2014), podendo ser prorrogado.

5.11 O serviço Oi WiFi concede aos usuários a autenticação de acesso à internet sem fio (WiFi) em locais públicos específicos (“Hotspots”) da rede Vex. O acesso ao serviço Oi WiFi, através da rede Vex, será liberado 24 (vinte e quatro) horas após a aquisição do Plano Oi Internet pra Celular. As senhas e os códigos de acesso fornecidos ao Cliente são de sua inteira responsabilidade, impessoais e intransferíveis, sendo vedada a sua cessão ou disponibilização a terceiros.

5.12 Não é aconselhada a utilização de aparelho celular como modem, bem como o uso do chip Oi, com os Planos Pós-Pago e Oi Internet pra Celular, em tablets, minimodens, modens ou outros aparelhos de finalidade apenas para uso exclusivo de navegação na internet e/ou tráfego de dados. Existem planos específicos e apropriados para estas finalidades.

5.13 Caso o cliente opte por não ativar um dos planos Oi Internet pra Celular para o dependente oferecidos pela Oi e utilize dados avulsos, o serviço será tarifado por dia de uso, considerado fim deste dia às 23:59:59 do mesmo. Consulte a franquia diária, assim como a tarifa vigente, através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem).

5.14 A navegação na internet, a utilização de determinados aplicativos, o envio e recebimento de e-mail, atualização de softwares, sincronização automática, entre outras atividades, incluindo as conexões involuntárias, são consideradas uso do serviço de dados pelo celular, principalmente em aparelhos denominados smartphones.

5.15 A taxa de transmissão do plano contratado pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e número de clientes associados. De acordo com as normas da Anatel, a taxa mínima de transmissão instantânea em 95% dos casos deve ser de 30% e a taxa mínima de transmissão média de 70% da velocidade nominal anunciada.

5.16 O Cliente pode, a qualquer momento, bloquear o serviço de dados através da Central de Atendimento Oi pelo *144 (Oi Móvel) ou 1057 (Qualquer Origem). Alguns aparelhos permitem que o bloqueio seja feito pelo próprio aparelho.

5.17 Em roaming internacional, apenas nos países em que a Oi tem firmado acordo de interoperabilidade, o consumo de dados é cobrado à parte. Consulte as tarifas vigentes e solicite a ativação do serviço de roaming internacional na Central de Atendimento Oi através *144 (origem do Oi Móvel) ou 105 7 (qualquer outra origem).

6. CANCELAMENTO

6.1 A presente promoção ficará rescindida nas seguintes hipóteses:

- Migração para um Plano de serviço pré-pago ou plano pós-pago inferior ao contratado ou qualquer plano que não seja elegível à PROMOÇÃO “OFERTA NATAL - NOV/13” OI CONTA SEM FIDELIZAÇÃO;
- Transferência de Titularidade;
- Cancelamento do Plano de voz contratado;
- Troca de DDD;
- Alteração do número Oi por solicitação do cliente;



- f) Inadimplência do Cliente Titular e/ou os Dependentes junto a Oi;
- g) Adesão à outra Oferta, não compatível com a presente oferta descrita neste regulamento;
- h) Originação de chamadas de forma sistemática, realizados de aparelhos não homologados pela ANATEL.

6.2 TENDO EM VISTA A OPÇÃO PELO PLANO OI CONTA SEM FIDELIZAÇÃO, NÃO SERÃO COBRADAS MULTAS EM CASO DE CANCELAMENTO DO PLANO DE VOZ; PACOTE DE SMS ILIMITADO E OI INTERNET PRA CELULAR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos.

7.2 A Oi, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta oferta para finalidades comerciais. Ainda, poderá ser entendido como indevido o uso dos benefícios acima do limite de 10.000 (dez mil) minutos para voz, por linha, durante 3 meses consecutivos e 10.000 (dez mil) SMS, por linha, no período 1 mês para planos Oi Conta e utilização acima do limite de 20GB (vinte giga bytes) por três meses consecutivos, nos planos Oi Internet pra Celular - hipóteses estas que sujeitarão a análise específica por parte da Oi, a fim de apurar a ocorrência de utilização ou consumo fraudulento podendo o cliente perder os benefícios da oferta.

7.3 A Oi reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

7.4 A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

7.5 Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Oi.

7.6 A rede Oi (Móvel) é composta pela Área de atuação da Oi nos seguintes Estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, Distrito Federal, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP e TO.

7.7 O CLIENTE que concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, não queira mais receber qualquer tipo de comunicação, deve enviar um SMS do terminal móvel com a palavra NÃO para 55555, para ter este serviço desabilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão desabilitadas por esta ferramenta.

7.8 O CLIENTE que não concordar em receber comunicação de cunho publicitário da Oi e/ou parceiros e, a qualquer momento, queira receber esse tipo de mensagem, deve ser enviar um SMS do terminal móvel com a palavra SIM para 55555, para ter este serviço habilitado. As mensagens enviadas por terceiros não são de responsabilidade da Oi e não serão habilitadas por esta ferramenta.

7.9 Para maiores informações e consulta ao Plano de Serviços e Contrato de SMP acesse o site da Oi - www.oi.com.br.